



## EDITAL N.º 021/2014 – PROEPI/IFPR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

A Pró-Reitora de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por meio da Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao **Processo Seletivo de 2014/2015** para projetos de iniciação científica a serem apoiados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFPR (PIBIC/IFPR). As bolsas são voltadas aos Cursos de Graduação.

### 1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal do Paraná (PIBIC/IFPR) é um programa da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação destinado a alunos do Ensino Superior que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa orientada por pesquisador qualificado.

1.2 Este edital está fundamentado pela Resolução n.º 11/2011, aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) no dia 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica do IFPR (PIIC).

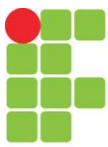
1.3 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DIPE), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

1.4 A concessão da Bolsa de Iniciação Científica aos estudantes regularmente matriculados no IFPR está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação das regiões atendidas pelo IFPR, em qualquer área do conhecimento.

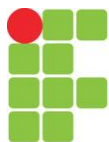
2.2 Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.



- 2.3 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- 2.4 Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.
- 2.5 Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- 2.6 Estimular pesquisadores a envolver alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- 2.7 Contribuir para a formação de pesquisadores qualificados.
- 2.8 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, resultantes da investigação científica.
- 2.9 Possibilitar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

### 3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

- 3.1 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas para alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores de graduação oferecidos pelo IFPR em qualquer um de seus câmpus. Será concedida **somente** 1 (uma) bolsa por projeto de pesquisa.
- 3.2 **A vigência das bolsas é de 9 meses, de março de 2015 a dezembro de 2015.**
- 3.3 O valor das bolsas será de R\$ 400,00 e será depositado em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**.
- 3.4 A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua.
- 3.5 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 3.6 É atribuição da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:
  - 3.6.1 Recebimento e Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto em conformidade com o item 4.5.
  - 3.6.2 Recebimento de Relatório Técnico Parcial **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.5.
  - 3.6.3 Recebimento de Relatório Técnico Final **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.6.
- 3.7 A formalização da concessão da Bolsa de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**) firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição.



#### 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR NO PROGRAMA

4.1 O orientador deverá ser servidor efetivo do IFPR, com currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq em data igual ou posterior à data de abertura das inscrições neste edital e possuir projeto de pesquisa (individual ou em grupo) aprovado ou em análise pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do Câmpus em que está lotado.

**4.1.1 O orientador que tiver projeto aprovado no edital PIBIC nº 013/2014 da Fundação Araucária não poderá concorrer com o mesmo projeto neste edital.**

4.2 O orientador deverá assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do projeto.

4.3 O orientador deverá assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, adotando, inclusive, as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

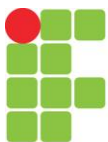
4.4 O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos relacionados ao projeto aprovado neste edital, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

4.5 Enviar mensalmente a Ficha de Frequência do aluno bolsista, acessando <https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1vqawuWshUZyAh35kP0mfPRDrjEt8wWgmGkG9D3vEt8c/viewform> **até o dia 16 de cada mês**, para que se efetue o pagamento da bolsa. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.

4.6 Orientar o aluno na elaboração do **Relatório Técnico Parcial** (modelo no [site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos](#)), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPE **até o fim do mês de setembro de 2015**, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). **O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.**

4.7 Orientar o aluno na elaboração do **Relatório Técnico Final** (modelo no [site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos](#)), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, e enviar eletronicamente **até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa**, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). **O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.**

4.8 O orientador deverá participar, se convocado pela PROEPI, como avaliador de eventos de Iniciação Científica do IFPR.



4.9 O orientador deverá assinar com o bolsista o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

4.10 O orientador deverá cumprir as normas do Programa PIBIC/IFPR.

4.11 O orientador deverá divulgar o nome do IFPR nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital.

4.12 Em caso de desligamento do orientador este deverá preencher o Termo de Desligamento do Orientador (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br) e **via malote**. O novo orientador deverá anexar uma nova Ficha de Inscrição do Bolsista e Termo de Compromisso e Responsabilidade (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), sob pena de cancelamento da bolsa.

4.12.1 É vedada a transferência de orientação de bolsista para outro pesquisador que não seja o co-orientador indicado no ato de inscrição. Em caso de impedimento eventual do orientador e do co-orientador, a bolsa do aluno retornará à DIPE/PROEPI.

4.13 Em caso de desligamento do aluno bolsista o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br) e **via malote**, juntamente com um Relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista contendo um parecer do orientador, ficha de Inscrição e demais documentos do aluno bolsista substituto (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos).

4.14 Comunicar à Diretoria de Pesquisa – DIPE/ PROEPI casos de impedimento eventual, inclusive afastamento para estágios de pós-doutoramentos e outras atividades, cujo afastamento ultrapassar 60 dias. Caso não haja um vice-coordenador que assuma a orientação do bolsista a bolsa retornará à DIPE/PROEPI.

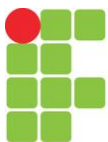
## 5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

5.2 O bolsista poderá vincular-se a um único projeto de pesquisa.

5.3 O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.

5.4 O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta



com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

5.5 O bolsista deverá elaborar um Relatório Técnico Parcial (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPE/PROEPI até o fim do mês de setembro.

5.6 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, **em um prazo de 30 dias**, um Relatório Técnico Final (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

5.7 O bolsista deverá desempenhar adequadamente suas atividades, de acordo com o projeto.

**5.8 O bolsista deverá participar de evento de divulgação científica promovido no Câmpus de origem.**

5.9 Deverá assinar com o orientador o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

5.10 Deverá possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

5.11 Deverá divulgar o nome do IFPR nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 No ato da inscrição os servidores deverão enviar para o e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

6.1.1 uma cópia, em formato PDF, da Proposta do Projeto de Pesquisa com identificação do pesquisador e grupo de pesquisa (**Anexo I (a)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

6.1.2 uma cópia, em formato PDF, da Proposta do Projeto de Pesquisa **sem identificação pessoal** (Não colocar nome e assinatura) (**Anexo I (b)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

6.1.3 uma cópia, em formato PDF, do Plano de Trabalho do Aluno com identificação do pesquisador (**Anexo II (a)**), referente ao projeto de pesquisa; e

6.1.4 uma cópia, em formato PDF, do Plano de Trabalho do Aluno **sem identificação pessoal** (Não colocar nome e assinatura) (**Anexo II (b)**), referente ao projeto de pesquisa.

6.2 O plano de trabalho deverá conter o título do projeto e as atividades propostas para o estudante, inclusive um cronograma de execução.



6.3 Poderá ser submetido o mesmo projeto de 2014, com solicitação de renovação da bolsa (para mesmo aluno ou outro a ser selecionado), desde que o proponente envie a proposta de projeto atualizada acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas (Formulários “Proposta de Projeto de Pesquisa” e “Relatório de Projeto de Pesquisa” - modelos no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos). Além disso, o proponente deverá enviar o Plano de Trabalho do Aluno com cronograma atualizado (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos).

6.3.1 Caso a proposta de projeto atualizada, o relatório do que foi desenvolvido e o novo Plano de Trabalho estejam de acordo com os modelos do site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos, contemplando e explicitando todos os itens requeridos, a bolsa vinculada ao projeto será renovada. Caso contrário, não haverá concessão da bolsa.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção será feita com base nos projetos de pesquisa, planos de trabalho para o aluno e currículo *Lattes* do orientador do projeto.

7.2 A nota total da proposta será composta da seguinte forma:

- Mérito do projeto e plano de trabalho: 7,0 pontos
- Mérito do orientador/proponente: 3,0 pontos

7.3 A avaliação considerará a contribuição para a formação do estudante e a relevância científica para a sociedade e para o IFPR.

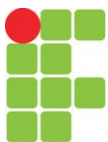
7.4 A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes câmpus e áreas do conhecimento e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc*.

7.5 O Comitê de Assessoramento irá receber e avaliar os Projetos de Pesquisa e os Planos de Trabalho do Bolsista inscritos para o Programa PIBIC consonante com sua adequação ao público alvo, caracterização como projeto de pesquisa, o mérito e sua viabilidade técnica. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.6 A análise dos currículos será feita pela DIPE, a qual considerará, para efeito de pontuação, **a produção a partir do ano de 2010. Caso o currículo do docente não tenha atualização até a data de abertura deste edital, não será pontuado**. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.7 Qualquer proposta que obtiver média inferior a 3,5 na análise do projeto estará desclassificada da seleção.





7.8 A proposta será excluída do processo de seleção se o proponente submeter a mesma proposta já aprovada em editais anteriores sem apresentar o relatório de atividades, comprovando o desenvolvimento do trabalho.

7.9 A classificação no processo seletivo dos projetos de Iniciação Científica será feita por ordem decrescente de notas, sendo consideradas somente as propostas que obtiverem média igual ou superior a 3,5 no item Análise do Projeto.

7.10 Apenas os professores **que atuem nos cursos de graduação** de seu câmpus de origem poderão concorrer a estas bolsas de Iniciação Científica.

7.11 Projetos enviados fora do prazo de inscrição não serão avaliados.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 Caberá ao servidor orientador realizar o processo seletivo de bolsista para o Programa PIBIC elaborando e divulgando amplamente (no site do câmpus, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

8.2 A inscrição do bolsista se dará por Ficha de Inscrição do Candidato (**Anexo VIII**), que será protocolada no câmpus.

8.3 O processo de seleção deverá envolver a análise do histórico escolar:

Histórico Escolar
O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.
O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

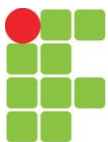
8.4 O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

8.5 **O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.**

8.6 O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no câmpus.

8.7 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, em seu câmpus de origem, para fins de auditoria.

8.8 **O resultado final, disposto em Memorando descrevendo a ordem de**



classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPE/PROEPI pelo endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br).

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado, com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, a partir do dia 11/03/2015.

9.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pelo próprio Comitê de Assessoramento.

9.3 O resultado final será publicado com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>, 48h após a divulgação do resultado provisório.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos projetos no processo de seleção.

10.2 Para a implantação da bolsa o orientador deverá enviar à DIPE/PROEPI, **via malote e para o email [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)**, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- b) Ficha de cadastramento do bolsista (**Anexo IV**);
- c) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo VI**);
- d) Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**);
- e) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- f) Histórico Escolar atualizado;
- g) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo VII**);
- h) Cópia do cartão de abertura de conta corrente no **Banco do Brasil** juntamente com todos os dados bancários (Apenas serão aceitas contas abertas no Banco do Brasil);
- i) *Link* do currículo *Lattes* (Todos os bolsistas deverão possuir currículo cadastrado na plataforma *Lattes* do CNPq).





## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL E/OU RESPONSÁVEL
Inscrição dos Projetos	02/12/2014 a 20/02/2015	Via e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a>
Avaliação dos projetos	A partir de 25/02/2015	Comitê de Assessoramento
Resultado de avaliação dos projetos	A partir de 11/03/2015	Página Institucional DIPE/PROEPI/Editais
Recursos	Em até 24h após a divulgação do resultado	Via e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a>
Resultado Final	48h após a divulgação do resultado provisório	Página Institucional DIPE/PROEPI/Editais
Processo seletivo dos Bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Protocolo Câmpus
Envio da documentação à DIPE/PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Via e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a>
Início das atividades dos Bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final	Câmpus

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

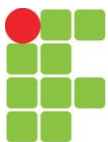
12.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

12.1.1 Os formulários solicitados neste Edital estão disponíveis em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>

12.2 A suspensão e/ ou cancelamento da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

12.3 É **vedada** a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

12.4 **O não envio dos relatórios que constam nos itens 5.5 e 5.6 deste edital**



**caracterizará pendências com a DIPE/PROEPI, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.**

12.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.

12.6 Caso a documentação do bolsista não seja enviada no prazo estabelecido neste edital a bolsa não será implementada.

**12.7 O valor das bolsas e o número de cotas e parcelas estão condicionados à disponibilidade orçamentária.**

12.8 Os projetos classificados neste edital poderão ser considerados demanda espontânea para eventuais editais do CNPq lançados no ano de 2015.

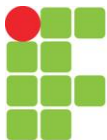
12.9 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Pesquisa – DIPE/PROEPI.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Ezequiel Burkarter

**Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação**

**O original encontra-se assinado.**



## Anexo I (a)

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

## PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 Título do Projeto de Pesquisa

#### 1.2 Número de registro no COPE

#### 1.3 Linha de Pesquisa

1.4 Grande Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

1.5 Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

1.6 Grupo de Pesquisa: *(se o trabalho não estiver ligado a um grupo não precisa preencher).*

### 2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

#### 2.1 Coordenador

Nome /SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Formação/Campus: \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (Informar o DDD): \_\_\_\_\_

#### 2.2 Vice- Coordenador **(item não obrigatório)**

Nome /SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Formação/Campus: \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (Informar o DDD): \_\_\_\_\_



## 2.3 Colaboradores

### 2.3.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus

*(Descrever a função do colaborador no projeto; a carga horária deste; incluir o SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR e informar o e-mail)*

### 2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Período/Câmpus/Modalidade de Bolsa.

*(a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)*

## 3. SOLICITA RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA:

( ) SIM ( ) NÃO

### 3.1. Justificativa da renovação da proposta **(Apenas para projetos que solicitam renovação)**

#### 3.1.1 Apresentar os seguintes itens: *(Descreva detalhadamente)*

3.1.1.a *Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial;*

3.1.1.b **Resultados obtidos;**

3.1.1.c **Discussão dos resultados;**

3.1.1.d **Produção científica ligada ao projeto** *(Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

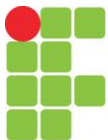
4.1 **Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras.)*

4.1.1 **Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco).*

4.2 **Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).*

4.3 **Objetivos a Serem Alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)*

4.4 **Metodologia:** *(Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*



**4.5 Recursos (Materiais e Financeiros):** *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

**4.6 Cronograma:** *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)*

**4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**4.8 Bibliografia** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



**Anexo I (b)**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA**

**PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto de Pesquisa**

**1.2 Número de registro no COPE**

**1.3 Linha de Pesquisa**

**1.4 Grande Área do Conhecimento:** *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

**1.5 Área do Conhecimento:** *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>)*

**Sem o item 2.**

**3. SOLICITA RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA:**

SIM       NÃO

**3.1. Justificativa da renovação da proposta *(Apenas para projetos que solicitam renovação)***

**3.1.1 Apresentar os seguintes itens: *(Descreva detalhadamente)***

**3.1.1.a** *Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial;*

**3.1.1.b** ***Resultados obtidos;***

**3.1.1.c** ***Discussão dos resultados;***

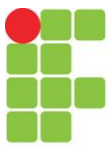
**3.1.1.d** ***Produção científica ligada ao projeto** *(Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)**

**4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1 Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras.)*

**4.1.1 Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco).*





**4.2 Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).*

**4.3 Objetivos a Serem Alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)*

**4.4 Metodologia:** *(Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

**4.5 Recursos (Materiais e Financeiros):** *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

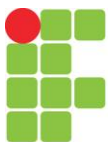
**4.6 Cronograma:** *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)*

**4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**4.8 Bibliografia** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

**Não colocar local, data e assinatura.**

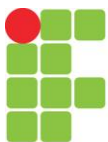




Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Coordenador do Projeto**



**Anexo II (b)**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO DO ALUNO**

**1. Título do Projeto de Pesquisa:**

**2. Atividades do Estudante:**

**2.2 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do aluno?**

**2.3 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa?**

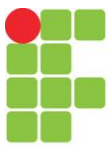
**2.4 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?**

**2.5 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?**

**2.6 Cronograma de execução de atividades do bolsista:**

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

**Não colocar local, data e assinatura.**



### Anexo III

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

Nome do Bolsista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

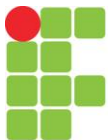
Projeto: \_\_\_\_\_

#### 1. São deveres do bolsista:

- 1.1 Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação, técnico de nível médio ou técnico subsequente, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 1.3 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.4 Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº \_\_\_\_\_;
- 1.5 Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº \_\_\_\_\_ não sejam cumpridas.

#### 2. São deveres do Bolsista e Professor Orientador:

- 2.1 Cumprir todas as normas contidas no Edital nº \_\_\_\_\_ da PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROEPI);
- 2.2 Ter currículo Lattes atualizado;
- 2.3 Informar, **no prazo de até 10 dias**, à DIPE/PROEPI sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de câmpus; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

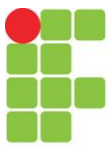
---

**Assinatura do Bolsista**

---

**Assinatura do Professor Orientador**





## Anexo IV

### Ficha de Inscrição do Bolsista

#### 1. Identificação do Projeto

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/IFPR ( ) PIBIC/CNPq ( ) PIBIC/FA ( ) PIBIC-Jr.

Vigência da Bolsa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2. Identificação do professor orientador

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

#### 3. Identificação do aluno bolsista

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

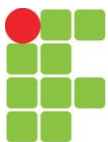
Endereço: \_\_\_\_\_

#### Observação:

Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular.

RG: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.



#### 4. Dados bancários do bolsista

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

#### 5. Assinaturas:

---

**Professor Orientador**

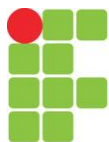
---

**Aluno Bolsista**

**Enviar em anexo, a seguinte documentação:**

- **Declaração de Matrícula;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do Cartão Bancário**

**Enviar toda a documentação prevista no Edital via malote para DIPE/PROEPI e via eletrônica para o e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)**



## Anexo V

### CrITÉrios de Avaliação das Propostas

a) Mérito do orientador – Peso 30%

b) Mérito do projeto e plano de trabalho do aluno – Peso 70%

#### 1. MÉRITO DO ORIENTADOR – Máxima Pontuação: 3,0

##### 1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0

Doutorado – 2,0
Mestrado – 1,0

##### 1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) concluída – 0,2

##### 1.3 Produção Científica– Máxima Pontuação: 0,5

Artigo publicado – 0,1
Resumo em Evento Científico – 0,01

#### 2. MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 7,0.

##### 2.1 A avaliação observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

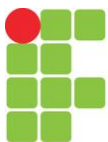
Critério	Pontuação Máxima
O projeto caracteriza-se claramente como <b>Projeto de Pesquisa</b> ?	Se sim, continue a avaliação dos critérios restantes.
O texto é claro e bem escrito?	1,0
A caracterização da proposta é coerente com o tema, justificando a relevância da pesquisa?	1,0
Os objetivos e as hipóteses formuladas são coerentes com o tema da pesquisa?	1,0



A metodologia descreve, claramente, como a pesquisa será executada? (Contempla como irá coletar os dados, quais instrumentos de pesquisa utilizará, e como os dados serão tabulados e analisados?)	0,5
As etapas descritas na metodologia estão listadas no cronograma com os prazos para serem desenvolvidas (início e término)?	0,5
O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na pesquisa, garantindo sua participação efetiva na execução do projeto?	1,0
O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino e a extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional?	2,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

## 2.2 Critérios avaliativos para Projetos que solicitam Renovação:

<b>Critérios Avaliativos – projetos de renovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Resumo do projeto:</b> O resumo foi atualizado, contemplando todas as etapas que foram desenvolvidas?	0,5
<b>Metodologia utilizada:</b> A metodologia foi descrita de forma coerente, de modo a compreender as etapas desenvolvidas?	1,0
<b>Resultados obtidos:</b> O relatório descreveu de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento?	1,5
<b>Objetivos:</b> O relatório descreveu os novos objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto? A questão a ser investigada no projeto de pesquisa está corretamente evidenciada?	1,0
<b>Discussão:</b> Foi produzida uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura?	1,0
<b>Plano de trabalho do aluno:</b> O plano de trabalho do aluno possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento?	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>



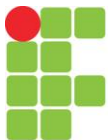
## Anexo VI

### Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital \_\_\_\_/\_\_\_\_ da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**Anexo VII**

**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

**(Para menores de dezoito anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
responsável pelo aluno (a) \_\_\_\_\_,  
devidamente matriculado no curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, Câmpus \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, autorizo o referido aluno a desenvolver as atividades  
como bolsista de Iniciação Científica no projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sob orientação do Professor  
\_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**





## Anexo VIII

### Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo do Bolsista (Para uso do Orientador)

#### Programa de Bolsas de Iniciação Científica – IFPR/CNPq

Aluno candidato a bolsista

Nome:
E-mail:
Curso:
Endereço Res.:
CEP:
Projeto no qual pretende participar:
Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 em ordem de prioridade):
1
2
3
Local e data: